



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e TELEFAX (011) 263-0497

SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

## Regulamento para Registro de VINCULADO na FPJ

### De acordo com Estatuto da FPJ

1 - A partir deste ano de 2009, todos os pedido de registro de Entidade Esportiva VINCULADA a Federação Paulista de Judô será por tempo indeterminado.

2 - E anualmente para atualizar o seu Registro, será necessário efetuar apenas o pagamento das Anuidades da Entidade Esportiva e do técnico responsável determinado pela FPJ.

3 - O pagamento da Anuidade será devido a partir da aceitação do seu Registro como Vinculado, tornando-se inadimplente as Entidades Esportivas Vinculadas que deixarem de pagar.

4 - A Entidade Esportiva Vinculada deverá comunicar à Federação Paulista de Judô, todas as alterações e ocorrências abaixo descritas, até 30 (trinta) dias do fato.

5 - E quando a Entidade Esportiva não quiser permanecer Vinculada à FPJ, e para não gerar a inadimplência, deverá solicitar o CANCELAMENTO do seu registro até o dia 31 de março do ano em curso, para cancelar automaticamente o vínculo dos seus atletas com a sua Entidade Esportiva.

### Providências para RENOVAÇÃO do Registro de VINCULADO em 2009

- 1º) Requerer a renovação do seu Registro de Vinculado por intermédio do seu representante legal, atendendo todas às exigências estabelecidas pela F.P.J..(modelo V2)
- 2º) Comunicar à F.P.J. se houver, as alterações na sua constituição, devidamente registrado no órgão competente;
- 3º) Comunicar à F.P.J. se houver, a mudança de sua sede ou do local destinado à prática do Judô, ou dos seu responsável legal;
- 4º) Comunicar à F.P.J., se houver, a suspensão ou eliminação de atleta registrado na F.P.J. por indisciplina ou qualquer outra causa, especificando os motivos;
- 5º) Comunicar à F.P.J. se houver, quaisquer alterações feitas em seu distintivo, escudo ou estandarte;
- 6º) Requerimento do professor, solicitando a autorização para exercer a função de Técnico responsável da Entidade Vinculada.(modelo T1 ou T2)
- 7º) Recolhimento da anuidade da Entidade Vinculada, do Técnico Responsável e dos auxiliares.

### ENTREGA DOS DOCUMENTOS

No INTERIOR na Delegacia Regional e na CAPITAL na Secretaria da F.P.J..



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Germaine Burchard, 451 - 3º Andar - sala 31 - Fone (011) 3862-0749 e TELEFAX (011) 263-0497

SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062

## **Providências para o Registro NOVO como Entidade VINCULADA**

- 1º) Requerer o Registro como Entidade Vinculada por intermédio do seu representante legal (proprietário ou responsável nomeado), atendendo todas às exigências estabelecidas pela F.P.J..(modelo V1)
- 2º) Anexar o Ato Constitutivo da Entidade que pretende o registro como Vinculado, devidamente registrado no Órgão competente.
- 3º) Anexar o documento de nomeação do responsável, se for o caso.
- 4º) Anexar a relação de todos os responsáveis com a qualificação completa;
- 5º) Requer o registro do seu distintivo, com a descrição completa;
- 4º) Anexar o distintivo a cores de uso obrigatório em todos os eventos da FPJ
- 5º) Certidão do CNPJ atualizado.
- 6º) Requerimento do professor, solicitando a autorização para exercer a função de Técnico responsável da Entidade Vinculada.(modelo T1 ou T2)
- 7º) Anexar a cópia da Carteira de identidade da FPJ do técnico responsável.
- 8º) Recolhimento da Taxa Inicial de pedido de Registro como Entidade Vinculada.
- 9º) Recolhimento da anuidade da Entidade Vinculada, do Técnico Responsável e dos auxiliares.

## **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

No INTERIOR na Delegacia Regional e na CAPITAL na Secretaria da F.P.J..

São Paulo, 25 de janeiro de 2009

Francisco de Carvalho Filho

Presidente